



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 07/06/21

RUBENS CHEREGATTO
SECRETARIO MUNICIPAL
DE GABINETE
PORTARIA 011/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL TEMPORARIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001 /2020 referente à contratação de profissionais na área de saúde, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo para comparecer na **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- III - Título de Eleitor;
- IV- Certidão de quitação eleitoral;
- V- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- VI- Cédula de Identidade;
- VII- 01 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VIII- Inscrição no PIS/PASEP;
- IX- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- X- Comprovante de Residência;
- XI- Comprovante de escolaridade correspondente ao cargo (diplomas e certificados);
- XII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- XIII - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- XIV- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- XV - Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (Exigida);
- XVI - Certidão Negativa (SEFIN);
- XVII – Declaração de investigações criminais, civil, penal ou processo administrativo (em que configure como indiciado ou parte);
- XVIII – Certidão negativa civil e criminal 1º e 2º Instância Estadual e Federal;
- XIX – Comprovante de Vínculo Empregatício;
- XX – Atestado de apto pelo médico, de Sanidade Física e Mental;



Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 07/06/21

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

RUBENS CHEREGATTO
SECRETARIO MUNICIPAL
DE GABINETE
PORTARIA 011/2021

XXI – Comprovante de conta bancaria (Banco do Brasil);

XXII – Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;

XXIII – CPF do Cônjuge;

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Novo Horizonte do Oeste, 07 de Junho de 2021.

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
ENFERMEIRO

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 07/06/2021

RUBENS CHEREGATTO
SECRETARIO MUNICIPAL
DE GABINETE
PORTARIA 911/2021

Classificação	Nome
1º	EDSON GUZANSKI DE LIMA
2º	JONATAS CAMILO FIRMINO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1º	EDINEIA PRADO
2º	ERICA PINTO CEZAR
3º	MARIA LUIZA DA SILVA ROSA
4º	MIRIAN PADOVAN CAMARGO
5º	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO
6º	MARCOS VINICIUS LIMA PINHEIRO
7º	CARLA NAIANY DE OLIVEIRA SÁ AMORIM
8º	ALESSANDRA DE LIMA QUEIROZ
9º	LUCIENE ALVES FERNANDES
10º	LUCIANA MENDES BARGAS
11º	GISLAINE DA SILVA ALMEIDA

Novo Horizonte do Oeste, 07 de Junho de 2021.

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 07/06/21

RUBENS CHEREGATTO
SECRETARIO MUNICIPAL
DE GABINETE
PORTARIA 011/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2021

Dispõe sobre a convocação dos
candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado –
Edital nº 001/2021 – Dos
profissionais na área da saúde e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do processo seletivo simplificado 001/SEMUSA/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021 – Contratação de Pessoal Temporario De Excepcional Interesse Publico (COVID 19), relacionados a seguir:

ENFERMEIRO

Classificação	Nome
1º	EDSON GUZANSKI DE LIMA
2º	JONATAS CAMILO FIRMINO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1º	EDINEIA PRADO
2º	ERICA PINTO CEZAR
3º	MARIA LUIZA DA SILVA ROSA
4º	MIRIAN PADOVAN CAMARGO
5º	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO
6º	MARCOS VINICIUS LIMA PINHEIRO



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 07/06/21

RUBENS CHEREGATTO
SECRETARIO MUNICIPAL
DE GABINETE
PORTARIA 011/21

7°	CARLA NAIANY DE OLIVEIRA SÁ AMORIM
8°	ALESSANDRA DE LIMA QUEIROZ
9°	LUCIENE ALVES FERNANDES
10°	LUCIANA MENDES BARGAS
11°	GISLAINE DA SILVA ALMEIDA

Art. 2° - O candidato que não se pronunciar no prazo de 05(CINCO) dias úteis, não apresentar a documentação exigida, bem como não preencher os requisitos exigidos, implicará na sua exclusão do processo seletivo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte Do Oeste, 07 de Junho de 2021.


CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal